



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

1ª Reunião da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) - 2025	Data: 26.02.2025
Local: Sala da Diretoria-Geral	Horário: 9h

Integrantes da CGPLS	Área
Pedro Bruno Trigueiro	DIGER - DIRETORIA-GERAL
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	ASCIR - SUSTENTABILIDADE
Micheline Elga Pessoa de Melo	SPE - GESTÃO ESTRATÉGICA
Andreia Vasconcelos Tomaz (ausência justificada) Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda (representando a titular)	ASTAG - COMPRAS
João Rafael Souto dos Santos	SAD - ADMINISTRAÇÃO

Participantes Convidados	Área
Prof. Eveline de Castro Correia	Attitude Estrategica

PAUTA

1. Relatório Anual de Desempenho do PLS - Exercício 2024

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Apresentado e aprovado o relatório anual de desempenho do Plano de Logística Sustentável, referente ao exercício de 2024 , publicado no portal da internet, em atendimento ao arts. 10-A e 10-B da Resolução CNJ nº 400/2021 .	ASCIR	-

2. Planos de Ações do PLS (2025-2026) e Plano de Descarbonização

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
<p>Apresentado e aprovado o Plano de Ações do PLS e o Plano de Descarbonização para o período 2025-2026, instrumentos que orientam as ações institucionais de sustentabilidade e mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE), em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021 e com a Resolução CNJ nº 594/2024.</p> <p>O Plano de Descarbonização estrutura-se em três pilares estratégicos: (i) elaboração do inventário de emissões de GEE, (ii) implementação de medidas de redução e (iii) adoção de estratégias de compensação das emissões remanescentes. Nesse contexto, destacou-se o cronograma de execução estabelecido em alinhamento ao art. 8º da Resolução CNJ nº 594/2024, que prevê a finalização da primeira etapa do inventário corporativo até 31 de julho de 2026. Para tanto, estão previstas as seguintes atividades principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos equipamentos e fontes emissoras no edifício-sede; • Mapeamento dos processos institucionais que contribuem para a emissão de GEE; • Lançamento dos dados na planilha de cálculo do GHG Protocol; • Realização do cálculo das emissões com base nos escopos definidos. <p>Com vistas a garantir precisão técnica e aderência às normas do Programa Brasileiro GHG Protocol, a Comissão também aprovou a contratação da empresa Attitude Estratégica, que prestará suporte técnico especializado para a elaboração do inventário de emissões de GEE referentes ao edifício-sede do TRE-CE. A atuação da consultoria abrangerá desde o apoio metodológico e parametrização da calculadora de emissões até a capacitação interna das equipes envolvidas no fornecimento de dados.</p> <p>Ressaltou-se que o Plano de Descarbonização foi integralmente articulado ao Plano de Logística Sustentável 2021-2026, garantindo coerência institucional e integração entre as políticas de sustentabilidade, eficiência energética, gestão de resíduos e compras sustentáveis.</p>	ASCIR	-



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 23/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 23/04/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS, ASSESSOR**, em 24/04/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001035553&crc=49CDB508, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001035553** e o código CRC **49CDB508**.

2024.0.000011971-0

0001035553v5